



Universidade de Cruz Alta

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
VICE-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
ATO NORMATIVO Nº 01/2013, de 08 de janeiro de 2013**

Dispõe sobre a regulamentação dos projetos submetidos aos Editais PIBIC e PIBEX,

=====
A Vice-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, professora Cléia Rosani Baiotto, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade de Cruz Alta,

CONSIDERANDO,

Que os projetos encaminhados aos editais PIBEX e PIBIC/UNICRUZ devem priorizar o ineditismo em suas propostas e que os mesmos devem obedecer as normas estabelecidas no Artigo 39 do Regulamento da Pesquisa da Universidade de Cruz Alta,

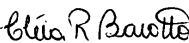
DETERMINA:

Artigo 1º. Os projetos que apresentarem situações de plágio em partes da proposta ou na íntegra serão automaticamente desclassificados.

Artigo 2º. O presente Ato Normativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

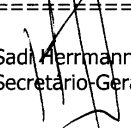
Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Vice-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.


Cléia Rosani Baiotto

Vice-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 08 de janeiro de 2013.

=====


Sadi Herrmann
Secretário-Geral.